

LEI N.º 602, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1971.

Dispõe sobre alienação de veículos de propriedade da municipalidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a vender ou permitar, através de concorrência pública um carro sedan volkswagen modelo 1968 - chassis n.º B8 - 49950 - motor n.º BF 171656, pertencente a esta municipalidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data da sua publicação.

Unaí, 15 de fevereiro de 1971.

RONALDO RODRIGUES MARQUES
Prefeito Municipal

IRACI COSTA
Secretário